



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Gabinete da Presidência

EDITAL N° 27/2014

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência própria, delega na Senhora Vereadora Filipa Faria, ao abrigo do disposto na alínea n) do nº 2 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 10 do art. 98º do DL 555/99, de 18 de Setembro, na redação conferida pela Lei nº 28/2010, de 02 de Setembro, competência para determinar a instrução dos processos de contraordenação referentes a intervenções urbanísticas e aplicar as coimas correspondentes, de forma agilizar aqueles procedimentos e salvaguardar o interesse público e a qualidade urbana.

Câmara Municipal de Sines, 14 de abril de 2014

O Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas